

RESOLUÇÃO COMUS N° 032/2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, e n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o pleito eleitoral, para entidades e membros, do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2022/2023 ocorreu na Sessão Plenária 278ª Ordinária, no dia 11 de janeiro de 2022.

2- Que na Entidade OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, em 24 de maio de 2022, encaminhou Ofício 78/DIR/2022, solicitando consulta e manifestação expressa do colegiado referente a suposto impedimento da conselheira Sr. Ana Claudia Bronzatti.

3- Que na Sessão Plenária 283ª Reunião Ordinária, no dia 14 de junho de 2022, foi deliberado encaminhar documentos para SAJUR - Secretaria de Assuntos Jurídico e CES – Conselho Estadual de Saúde, para emissão de parecer jurídico.

4- Que na Sessão Plenária 283ª Reunião Ordinária, no dia 16 de junho de 2022, foi deliberado prazo, até a data da 284ª Sessão Plenária, para recebimento do parecer jurídico, referente a assunto semelhante, anteriormente solicitado a SAJUR - Secretaria de Assuntos Jurídicos, e que a votação referente a demanda se daria na 284ª Sessão Plenária, dia 12 de julho de 2022.

5- Que a referida documentação foi disponibilizada em tempo hábil para apreciação dos Conselheiros.

6- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

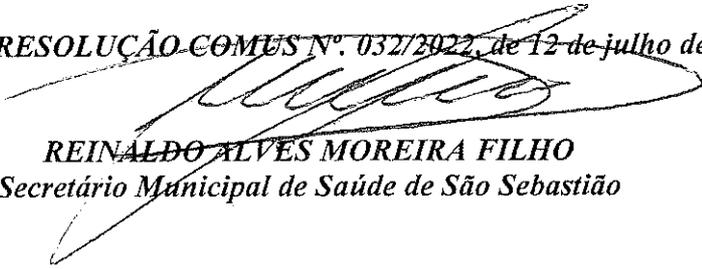
RESOLVE:

Art. 1º- Reconhecer, por maioria de votos (14x1), a legitimidade de representação da Sra. Ana Claudia Bronzatti como Conselheira do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, pelo segmento usuário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 032/2022, de 12 de julho de 2022.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião

